

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024-IDEFLOR-BIO**  
**CONCESSÃO FLORESTAL**  
**FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

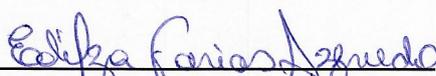
Aos 10 dias do mês de setembro o ano de 2024, às 12:00hs, horário de Brasília, reuniram-se internamente, os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), devidamente nomeada pela Portaria nº 384, de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.820, em 16/05/2024, nos termos do item 12.5.1 e ss do Edital CP nº 01/2024, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2024-IDEFLOR-BIO, que tem como objeto a Concessão Florestal da Unidade de Manejo Florestal 5ª, localizada na Floresta Estadual do Paru, a fim de analisar os recursos e contrarrazões apresentados após a fase de julgamento da habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), Edição nº 35.938 de 27/08/2024, página 46.

A CEL, conforme os documentos de “Resposta aos Recursos e Contrarrazões”, decidiu por unanimidade, **manter** o resultado da fase de habilitação, bem como ratificar o resultado final anteriormente publicado, declarando como vencedora do certame a empresa **LS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 12.504.222/0001-20**.

Em atendimento aos itens 12.8.10, 12.9.4 e 12.9.5 cc arts. 71 e 165, § 2º, esta Comissão encaminha ao Exmo. Sr. Presidente, via processo eletrônico, a íntegra das respostas aos recursos e contrarrazões apresentados pelos licitantes, onde a decisão final desta Autoridade Superior, deverá observar o prazo legal.

Ressaltamos que na elaboração de suas decisões, a Autoridade Superior deste Instituto será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações necessárias nos termos do art. 168, p.ú. da Lei nº 14.133/2021.

Belém/PA, 10 de setembro de 2024.



Edilza Farias Azevedo

Presidente





IDEFLOR-Bio

**Governo do Estado do Pará**

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

---

Maria Eliene Teixeira Barbosa

Vice-Presidente

Marcela Camila Ferreira da Silva

Membro

Cíntia da Cunha Soares

Membro

Richard Pinheiro Rodrigues

Membro